

DECRETO Nº 8.485, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Designa membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300001186/2023 - PG;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, criado pela Lei nº 3.187, de 24 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 3.978, de 12 de julho de 2005, por 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I – Membros representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Orivaldo Candarolla;

Suplente: Ana Paula Castello Buoro.

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Márcio Leandro Rodrigues;

Suplente: Ana Luiza Mesquita.

c) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Veidson Marcelo Gonçalves;

Suplente: José Roberto Ferreira de Brito Junior.

d) Representantes da Secretaria de Esportes:

Titular: Daniela Bassi;

Suplente: Maurilio Martins Caparica.

e) Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Vania Daiana Cristianini;

Suplente: Guilherme do Lago Zenni.



DECRETO Nº 8.485, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

- na Área Educacional:
- II – Membros representantes da Sociedade Civil:
- a) Representantes de Entidade Não Governamental que atuam
- Titular: Keila Karina Silva;
Suplente: Tiago Agostini Massan.
- b) Representantes de Entidade Não Governamental de Defesa ou Atendimento aos Diretos da Criança e do Adolescente:
- Titular: Sueli Aparecida Corradini;
Suplente: Paula Fernanda Mussi Pazian.
- c) Representantes da Associação dos Moradores:
- Titular: Alefer Felipe da Silva Baristel;
Suplente: Patrícia Aparecida dos Santos.
- d) Representantes da Associação de Pais e Mestres:
- Titular: Érica Fernanda Molan Ferreira Rubio;
Suplente: Valéria Cristina Morais Penteado.
- e) Representantes de Entidade Não Governamental de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Portadores de Necessidades Especiais:
- Titular: Tereza Cristina Nogueira;
Suplente: Maria Beatriz Carvalho Passarelli dos Santos.
- III – Membros representantes dos Profissionais de Educação:
- a) Representantes da Rede Estadual de Ensino:
- Titular: Maria Medianeira de Almeida Pacheco Fraga;
Suplente: Maria José Lidueña.
- Ensino:
- b) Representantes dos Professores da Rede Municipal de
- Titular: Maria Fernanda Garcia Mello;
Suplente: Aline Cristina Totina Felipe.
- Ensino:
- c) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de
- Titular: Sérgio Luiz Francisco;
Suplente: Maria Helenice Zamboni.
- d) Representantes da Rede Particular de Ensino:
- Titular: Jean Fabiano Marcato Lamana;
Suplente: Josiane de Camargo Ferraz da Silva.



DECRETO Nº 8.485, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

e) Representantes da Rede de Ensino Superior:
Titular: Sonia Maria Merchan Ferraz;
Suplente: Amanda Creste Martins da Costa Ribeiro Risso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.960, de 24 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Jahu.
em 13 de março de 2023.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

